



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2346/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1065/2017

São Luís, 31 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7916/2017,

R E S O L V E

1 - Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos períodos de 6 a 10/11/2017, 13 e 14/11/2017, 20 a 24/11/2017 e 27 a 30/11/2017, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2 - Designar a referida magistrada para, nos dias 16 e 17/11/2017, remotamente, responder pelo acervo A da Vara do Trabalho de Barreirinhas, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 14 (quatorze) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 6 a 10/11/2017, 13 e 14/11/2017, 20 a 24/11/2017 e 27 a 30/11/2017.

5- A magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Barreirinhas/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1064/2017

São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias constante no PA-7880/2017 (doc 01),

R E S O L V E

1 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 6 a 10/11/2017.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 9/11/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

AnexosAnexo 2: [Download](#)**Diretoria Geral****Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 6061/2017

OBJETO: inscrição de um servidor no curso “Gestão de Riscos da ABNT”, no período de 09 a 10/11/2017, em São Paulo/SP. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. VALOR: R\$ 1.500,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art.13, VI, Lei nº. 8.666/93. RECONHECIMENTO em 30/10/2017, por Adriana Albuquerque de Brito, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO em 31/9/2017, por Gerson de Oliveira Costa Filho, Des. Diretor da Escola Judicial.

AnexosAnexo 3: [Download](#)**Secretaria do Tribunal Pleno****Resolução****Resolução Pleno**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO Nº 239, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 238/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Eleger o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Coordenador-Geral da Escola Judicial, para o biênio 2018/2019, cuja posse ocorrerá em 7 de dezembro de 2017, com início do exercício em 1º de janeiro de 2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 5422-2017

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5422-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 988/2017, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CAROLLINE LEITE LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 1/8/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 6558-2017

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva,

Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

15/12/1998; Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de

Considerando o art. 103, inciso I, §3º, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6558-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, atualmente lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: Oito mil duzentos e oitenta e nove dias ou vinte e dois anos, oito meses e dezenove dias de efetivo exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-RS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no período de 13/1/1994 a 22/9/2016, o qual poderá ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 7441-2017

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7441-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1009/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno, suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas de 25/9 a 24/10/2017, ficando o saldo de oito dias para ser usufruído em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos

Anexo 7: [Download](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 7515-2017

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7515-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 19 e 20/10/2017."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 8: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 7026-2017

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7026-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1023/2017, que adiou ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de vinte e dois dias de férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas de 28/11 a 19/12/2017, a fim de serem usufruídas em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 9: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora - sem voto), Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO e AMÉRICO BEDÊ FREIRE para, respectivamente, exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no biênio 2018/2019, cuja posse ocorrerá em 7 de dezembro de 2017, com início do exercício em 1º de janeiro de 2018."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

AnexosAnexo 10: [Download](#)**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto) e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Eleger, por aclamação, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA e ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO para, respectivamente, exercerem os cargos de Diretora e Vice-Diretora da Escola Judicial deste Tribunal, no biênio 2018/2019, cuja posse ocorrerá em 7 de dezembro de 2017, com início do exercício em 1º de janeiro de 2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

AnexosAnexo 11: [Download](#)**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 1691-2017

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998;

Considerando o art. 103, inciso I, §3º, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1691-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, atualmente lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: Sete mil novecentos e sete dias, equivalentes a vinte e um anos, oito meses e dois dias da seguinte forma:

1) Três mil, oitocentos e cinquenta e oito dias de tempo serviço/contribuição ou dez anos, seis meses e vinte e oito dias de efetivo exercício às empresas: Miranda Construtora Ltda, SISTERMI Lotação de Máquinas e Equipamentos Ltda, STAR Construções Ltda, Prefeitura de Viana/MA e Contribuinte Individual, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade;

2) Mil, quatrocentos e vinte e cinco dias ou três anos e onze meses de efetivo exercício no cargo de Técnico Judiciário, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, que poderão ser averbados para todos os efeitos;

3) Quinhentos e vinte e cinco dias ou um ano e seis meses de efetivo exercício no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que poderão ser averbados para todos os efeitos;

4) Dois mil e noventa e nove dias ou cinco anos, nove meses e quatro dias de efetivo exercício no cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, que poderão ser averbados para todos os efeitos.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 12: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 7457-2017

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7457-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1046/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno, suspendeu, a partir de 7/11/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas de 16/10 a 14/11/2017, ficando o saldo de oito dias para ser usufruído no período de 15 a 22/2/2018.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 13: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente - sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ EVANDRO DE SOUZA e JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS para, respectivamente, exercerem os cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto deste Tribunal, no biênio 2018/2019, cuja posse ocorrerá em 7 de dezembro de 2017, com início do exercício em 1º de janeiro de 2018.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 14: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 6916-2017

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6916-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1007/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º e 2º períodos de 2013, a fim de serem usufruídos oportunamente e, alterou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2010, para ser usufruída no período de 18/10 a 16/11/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Anexos
Anexo 15: Download

CORREGEDORIA DO TRT 16ª REGIÃO

Ata

Ata de Correição

ATA DE CORREIÇÃO

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM TRABALHISTA MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA – IMPERATRIZ (MA)
ANO 2017
Processo Administrativo n.º 4702/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a orientação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária no Fórum Trabalhista Manoel Alfredo Martins e Rocha, situado na cidade de Imperatriz (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Trabalho Nelson Robson Costa de Souza e pela Chefe do Setor Distribuição Emilia Milhomem Martins.

1 DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Regional
Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto	Secretário da Corregedoria Regional
Ana Maria Cordeiro Mendes	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Adriana Ramos Viana	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Gilvan Pessoa Costa Júnior	Analista Judiciário – Área Judiciária
Wellington Bringel de Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Iara Dubiraci Campelo Carvalhal	Requisitada
Merval Ferreira Mouzinho	Agente de Segurança Judiciária
Luís de Moura Silva Filho	Agente de Segurança Judiciária
Diocil Nogueira Sousa	Agente de Segurança Judiciária

2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO

Situado na Rua da Saudade, quadra 12, s/n.º, bairro Parque das Palmeiras, município de Imperatriz (MA), CEP 65.911-783, o Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha compreende a Diretoria do Foro e a Seção de Distribuição.

3 DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 019/2017, retificado pelo Edital nº 22/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15 de agosto de 2017, registrou que a Correição em referência se realizaria nos dias 16 a 20/10/2017. Foram devidamente cientificados o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI

4 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora, os trabalhos correccionais nas Unidades que integram o Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha serão realizados de forma concomitante, seguindo a seguinte metodologia: análise de relatórios extraídos dos sistemas de tramitação processual; averiguação, in loco, de documentos, procedimentos e instalações físicas; e coleta de informações prestadas pelos Chefes dos Setores correccionados e demais servidores.

5 DO FÓRUM TRABALHISTA MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

5.1 DA DIRETORIA DO FÓRUM

5.1.1 Juízes

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Nelson Robson Costa de Souza é o Diretor do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha desde 25/08/2014 (Portaria GP 1001/2017).

Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

a) Férias:

- De 21.11 a 02.12.2016;
- De 05.12.2016 a 03.01.2017;
- De 26.06 a 25.07.2017;

b) Licenças e Afastamentos:

- Licença para capacitação - Mestrado em Portugal: de 18.01.2016 a 16.02.2016;
- Licença para tratamento de saúde: de 01.05.2016 a 31.07.2016, de 20.09 a 19.10.2016, de 20.10 a 18.11.2016;
- Participar da 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT-16ª Região, em São Luís-MA, no período de 16 a 19.05.2017.
- Participar da 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT-16ª Região, em São Luís-MA, no período de 28.08.2017 a 01.09.2017.

A Diretora Substituta do Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha é a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Liliane de Lima Silva (Portaria GP 1001/2017).

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias: de 28.03 a 03.04.2016; de 04 a 26.07.2016; de 17.11 a 16.12.2016 e de 28.06 a 27.07.2017.

- Licenças e Afastamentos:

- De 15 a 19/05/2016: para participar da 5ª Semana de Formação de Magistrados na cidade de São Luís (MA);
- De 26 a 30/09/2016: para participar da 6ª Semana de Formação de Magistrados na cidade de São Luís (MA);
- Dia 15/03/2017: participar do Curso "Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários", em São Luís-MA;
- De 16 a 19/05/2017: para participar da 7ª Semana de Formação de Magistrados na cidade de São Luís (MA);
- De 28/08 a 01/09/2017: para participar da 8ª Semana de Formação de Magistrados na cidade de São Luís (MA).

5.1.2 Atribuições da Diretoria

- Expedição de Portarias sobre plantões e outras providências necessárias ao regular desempenho das atividades do Foro;
- Arquivamento de Atos e Portarias expedidos pelo Diretor do Fórum e cumprimento de outras atividades por ele determinadas.

5.1.3 Quadro Funcional

A Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha não conta com quadro de servidores próprio. As atividades correspondentes são realizadas por servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, da qual o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor Nelson Robson Costa de Souza é Titular.

Há, entretanto, terceirizados conforme quadro abaixo:

TERCEIRIZADOS		
NOME	CARGO	TURNO

Assis Morais de Melo	Vigilante - SH Vigilância	Diurno
Maurílio Luis Oliveira Silva	Vigilante – SH Vigilância	Diurno
Orestes Almeida Sobrinho	Vigilante - SH Vigilância	Diurno
Rosangela Fortes Vieira	Serviços Gerais - R&P Recursos Humanos LTDA	Integral
Leonardo Rocha da Silva	Serviços Gerais - R&P Recursos Humanos LTDA	Integral
Antonio Wilson Cajé Silva	Serviços Gerais - R&P Recursos Humanos LTDA	Integral
Ângela Cristina Fortes Vieira	Telefonista - Global Serviços Comércio LTDA	Integral

5.1.4 Instalações Físicas da Diretoria e do Fórum

À exceção das instalações físicas da 1ª e da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, individualmente examinadas nas Atas de Correição respectivas, verificou-se que as áreas comuns do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha se encontram compatíveis com os trabalhos aqui desempenhados, em bom estado de conservação, conforme fotografias abaixo.

Fachada do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha

Gabinete do Diretor do Fórum

Sala de Espera para Audiências

Sala reservada para instalação de Auditório*

Posto da Caixa Econômica Federal

Sala da OAB

Copa

Estacionamento

Cabe registrar, por fim, que em relação à situação de invasão no terreno situado ao lado do prédio que sedia o Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região relatou a situação à Advocacia Geral da União, que, por meio do Ofício nº 00615/2017, sugeriu, com esteio na Lei Municipal nº 1.052/2002 e no art. 17, §4º, da Lei nº 8.666/93, a adoção pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região junto a Superintendência do Patrimônio da União (SPU/MA) e o Município de Imperatriz/MA a reversão parcial da parte não utilizada e invadida do bem imóvel ao patrimônio municipal. Neste momento, os autos encontram-se na Diretoria Geral aguardando deliberação, conforme despacho GP exarado nos autos do PA nº 5481/2016 em 26/09/2017.

5.1.5 Ouvidoria

Conforme informado pela Seção de Ouvidoria deste Regional, não foram registradas manifestações referentes à Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha ao longo do ano de 2016 e até o mês de setembro/2017.

5.1.6 Sugestões

Durante os trabalhos correicionais não foram apresentadas sugestões.

Entretanto, a Chefe do Setor de Distribuição Emilia Milhomem Martins, informou que foi encaminhado o Ofício 01/2017 para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, reiterando a solicitando a disponibilização de equipamentos para a Unidade, tais como computadores, impressora multifuncional e maquina de protocolo.

No que tange à aquisição dos materiais solicitados pelo Ofício 01/2017, o Coordenador do Setor de Material e Logística, Sr. Wagner Campos Santos, comunicou por email a esta Corregedoria que, segundo informações prestadas pelo Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação deste Tribunal, Sr. Cláudio Sampaio, cuja unidade tem a competência de realizar o planejamento de compras nessa área, tais materiais serão adquiridos até a primeira quinzena do mês de novembro de 2017, quando então serão atendidas as demandas de várias unidades, dentre as quais a do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha.

5.2 DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

5.2.1 Atribuições da Seção de Distribuição

A Seção de Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha é responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

? Atendimento ao Público: é feito pelos servidores, com o auxílio de 01 (uma) estagiária; são realizados, em média, 45 (quarenta e cinco) atendimentos diários, segundo informações prestadas pela Chefe do Setor;

? Recebimento e atermção de reclamações verbais: são realizadas diariamente, das 08h às 17h30min, pela servidora Emília Milhomem Costa e pela estagiária Wilcilene Carneiro da Silva, com supervisão dos servidores lotados na Distribuição; em 2016, foram atermadas 213 (treze) reclamações e, em 2017 (até o dia 11/10/2017), foram 72 (setenta e dois);

? Autuação e remessa de petições iniciais às Varas do Trabalho: com a implantação do Sistema PJe-JT, apenas as ações de embargos de terceiros, as ações cautelares, reclamações trabalhistas decorrentes do declínio de competência de outros órgãos jurisdicionais, agravos de instrumentos e os demais incidentes referentes a processos distribuídos por meio do SAPT1 são autuados fisicamente e encaminhados às Varas do Trabalho competentes, cabendo a todos os servidores da Unidade a realização dessa tarefa; vale registrar que, em 11/10/2017, não existem petições pendentes de autuação;

? Registro de petições intermediárias: é feito pelos servidores e estagiária lotados no Setor; em média, a Seção de Distribuição recebe, diariamente, cerca de 30 (trinta) petições intermediárias, as quais são encaminhadas às Varas do Trabalho que figuram destinatárias no mesmo dia do seu recebimento, impreterivelmente; convém anotar que, em 16/10/2017, não havia petições pendentes de remessa às Varas do Trabalho;

? Emissão de certidões em feitos trabalhistas: é realizada pelos servidoras lotadas no Setor; foram emitidas, no ano de 2016 (após o dia 12/09/2016), 80 (oitenta) certidões e, até 16/10/2017, 136 (cento e trinta e seis); vale registrar que, em 16/10/2017, não havia pendência nessa tarefa junto a Seção de Distribuição;

? Recebimento e encaminhamento de Cartas Precatórias Eletrônicas: o recebimento de Cartas Precatórias Eletrônicas é realizado, diariamente, via Malote Digital, sendo estas, então, autuadas no Sistema PJe-JT e encaminhadas às Varas do Trabalho para as quais foram sorteadas. Após a autuação, o órgão de origem é informado por malote digital do número do processo gerado e a Vara para a qual foi distribuído o feito, com o fim de facilitar o acompanhamento da carta precatória. No ano de 2016 (a contar do dia 12/09/2016), foram autuadas na Seção de Distribuição 46 (quarenta e seis) Cartas Precatórias, e, entre 01/01 a 16/10/2017, 91 (noventa e um).

? Outras atribuições: a Seção de Distribuição, além das atribuições acima elencadas, realiza o recebimento das correspondências entregues pelos Correios, bem como de outros documentos remetidos via malote físico ou digital, oriundos do Tribunal, das Varas do Trabalho deste Regional e de outros órgãos.

5.2.2 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Seção de Distribuição, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Emilia Milhomem Martins	Ensino Superior - Pedagogia	Requisitada (Auxiliar de Administração da Prefeitura de Montes Altos)	FC-3
Cinthia Cristina de Carvalho Guedes	Ensino Superior - Direito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-

ESTAGIARIOS	
Nome	Nome
Wilcilene Carneiro da Silva	Wilcilene Carneiro da Silva

5.2.3 Prazos da Seção de Distribuição

Foram constatados os seguintes prazos para a realização das atividades afetadas ao Setor de Distribuição:

ATO PROCESSUAL	PRAZO
Do recebimento de Carta Precatória até sua remessa às Varas do Trabalho	24h
Do recebimento de Petições Intermediárias até sua remessa às Varas do Trabalho	12h
Emissão de Certidão de Feitos Trabalhistas	24h

5.2.4 Da Gestão de Tecnologia Informacional

No Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha há uma sala exclusiva para os advogados que aqui comparecem, a qual dispõe, atualmente, de 01 (um) computador e 01 (uma) impressora instalados, ambos pertencentes à OAB.

A Unidade não cumpre o disposto no art. 10 da Resolução CSJT n.º 136/2014, o qual estabelece a necessidade dos órgãos da Justiça do Trabalho manterem instalados em suas Unidades "equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta aos autos digitais, digitalização e envio das peças processuais e documentos em meio eletrônico".

Sobre o ponto acima, registra-se que atualmente a Unidade não dispõe de equipamentos suficientes para cumprimento da referida Resolução. Entretanto, conforme registrado no item 5.1.6 desta Ata, tais equipamentos já foram solicitados ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e se encontram em processo de compra pela Administração.

5.2.5 Instalações Físicas

O Setor de Distribuição se encontra instalado adequadamente, conforme fotografias abaixo:

Balcão de Atendimento

Sala da Seção de Distribuição

6 DAS VISITAS

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, recebeu durante os trabalhos correicionais os advogados Dr. Kleber de Jesus Almeida, OAB/MA nº 10.667 e Dr. Raimundo Miranda Andrade, OAB/MA nº 5132.

7 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2016

Não foram registradas recomendações nem determinações na Ata de Correição 2015.

8 DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Considerando não terem sido observadas quaisquer irregularidades quanto ao desempenho dos trabalhos afetos à Diretoria e à Seção de Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, deixou a Desembargadora Corregedora de tecer recomendações e/ou determinações.

9 PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.

10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correicionais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, Dr. Nelson Robson Costa de Souza, pela condução dos trabalhos na Unidade. Consigna, de igual modo, o trabalho desenvolvido pela servidora Emília Milhomem Costa, que com eficiência coordena os trabalhos desenvolvidos pela Seção de Distribuição, bem como o empenho dos terceirizados Assis Morais de Melo, Maurílio Luis Oliveira Silva, Orestes Almeida Sobrinho, Rosangela Fortes Vieira, Leonardo Rocha da Silva, Antonio Wilson Cajé Silva e Ângela Cristina Fortes Vieira, vinculados à Diretoria do Fórum. Com relação às atividades desempenhadas pelas Unidades correicionadas, destaca como pontos positivos o trabalho desenvolvido pela Diretoria do Fórum e a produtividade atingida ao longo de 2016 e 2017, registradas no item 5.2.1 e 5.2.3 da presente ata, destacando-se o encaminhamento das petições intermediárias para as respectivas Varas do Trabalho no mesmo dia do seu protocolamento. Cumprimentando a todos encerramos este procedimento correicional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que a Desembargadora Corregedora e toda a sua equipe foi recebida no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha.

11 DO ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Trabalho Nelson Robson Costa de Souza e pela Chefe da Seção de Distribuição Emília Milhomem Martins.

Des. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Juiz Nelson Robson Costa de Souza
Diretor do Foro Manoel Alfredo Martins e Rocha

Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto
Secretário da Corregedoria Regional

Emilia Milhomem Martins
Chefe da Seção de Distribuição

Anexos
Anexo 16: Download

Provimento
Provimento
PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 04 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera as disposições do Provimento Geral Consolidado para inserir as regras relativas ao sistema "Agenda NAV".

A Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com fulcro no art. 27, I, "a" do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e automatizar os trabalhos do Núcleo de Apoio Virtual - NAV, tornando o auxílio remoto às Varas do Trabalho do Estado do Maranhão mais dinâmico, descentralizado e acessível;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do sistema "AGENDA NAV", programa pelo qual é possível a inclusão das tarefas (apoio remoto) que a Vara do Trabalho poderá disponibilizar às demais unidades, bem como das requisições de tarefas de cada Unidade Judiciária, de modo que tais informações fiquem visíveis a todos os usuários para que possam oferecer ajuda mútua;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar os artigos 196-C e 196-D do Provimento Geral Consolidado deste TRT, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 196- C. O Núcleo funcionará por meio da designação de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, indicados pelas suas respectivas chefias imediatas, para realização de atividades do NAV de forma remota, exclusivamente no processo judicial eletrônico – PJe.

Artigo 196- D. O cadastramento de auxílio às demais Varas do Trabalho será feito pelo sistema "Agenda NAV", que se encontra disponível na pagina inicial do sítio do TRT 16ª Região.

Parágrafo único. Pelo referido sistema será possível o cadastramento de solicitação e disponibilização de tarefas que poderão ser inseridas de acordo com a necessidade de cada Vara do Trabalho, ficando visível a todos os usuários para que possam oferecer ajuda mútua.

Artigo 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 17: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	

Diretoria Geral	2
Extrato	2
Extrato	2
Secretaria do Tribunal Pleno	2
Resolução	2
Resolução Pleno	2
CORREGEDORIA DO TRT 16ª REGIÃO	8
Ata	8
Ata de Correição	8
Provimento	13
Provimento	13



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2353/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria GP Nº 1108/2017

São Luís, 14 de novembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1) Exonerar ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, servidora comissionada, matrícula 308.16.1968, do cargo comissionado CJ-03 – Secretária do Tribunal Pleno, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988;

2) Dispensar VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308.16.752, da função comissionada FC-05 - Seção de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial; removê-la da Escola Judicial para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03-Secretária do Tribunal Pleno, criado pela Lei 7.671 de 21 de setembro de 1988;

3) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Vice - Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região,
no exercício da Presidência

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1091/2017

São Luís, 9 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8088/2017,

R E S O L V E

Dispensar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816697, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161504, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 2: Download

Diretoria Geral
Portaria
Portaria DG
PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 998/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e a Carta de Preposto, docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8222/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Judicial nº. 0016688-21.2017.5.16.0018, em audiência designada para o dia 14 de novembro de 2017, na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, conforme PA nº 8149.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017 de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

AnexosAnexo 3: [Download](#)**PORTARIA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 986/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como do Protocolo SUAP nº 7464/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

AnexosAnexo 4: [Download](#)**PORTARIA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 999/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8109/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161081, para substituir o Assessor do CEJUSC no período de 8 a 17 de novembro de 2017, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 8 de novembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

AnexosAnexo 5: [Download](#)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	2	
Portaria	2	
Portaria DG	2	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2357/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 1129/2017

São Luís, 17 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 58/2017, proveniente da Vara do Trabalho de Santa Inês (PA 8350/2017), que informa que a Prefeitura da cidade decretou feriado municipal no dia 20/11 (Dia da Consciência Negra);

RESOLVE

Vara do Trabalho de Santa Inês. Art. 1º Retificar o Calendário Institucional de 2017, acrescentando o dia 20/11 como feriado municipal na

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário de Justiça do Estado e no site oficial deste Regional.

(assinado digitalmente)
Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

Portaria da Presidência

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 1099/2017

São Luís, 10 de novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os princípios da publicidade e da eficiência, estabelecidos na Constituição Federal no caput de seu art. 37;

Considerando o disposto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações;

Considerando o disposto na Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

Considerando a necessidade de se oferecer à sociedade serviços judiciais e administrativos de qualidade, de forma a atender à missão institucional de solucionar conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade;

Considerando que um dos objetivos estratégicos deste Tribunal é promover a cidadania e a integração da sociedade;

R E S O L V E

Art.1º Instituir Carta de Serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em Anexo I, a ser disponibilizada no Portal do Tribunal na internet, com o objetivo de informar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados, bem como conferir publicidade aos respectivos compromissos de padrões de qualidade de atendimento ao público

Art.2º A Carta de Serviços será atualizada sempre que houver acréscimo, modificação ou supressão de serviços prestados pelo Tribunal.

Art.3º Instituir Comitê Gestor da Carta de Serviços com incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal.

Parágrafo único: O comitê Gestor da Carta de Serviços será composto pela Chefia da Ouvidoria, que coordenará, pelas Chefias da Seção de Comunicação Social e Seção de Cerimonial.

Art. 4º Sempre que houver modificação dos serviços contidos na Carta, a unidade responsável pela alteração deverá informá-la ao Coordenador do Comitê Gestor da Carta de Serviço.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art.6º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem o prazo de 15 (quinze), a partir da publicação para disponibilizar a Carta de Serviços no Portal do Tribunal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado eletronicamente)

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/DG

Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1134/2017

São Luís, 20 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1) Exonerar JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816165, do cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Administração, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988 e removê-lo da Secretaria de Administração para ter exercício na Seção de Pesquisa Patrimonial;

2)

Exonerar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816555, do cargo comissionado CJ-02 – Secretário Executivo, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988, removê-la da Escola Judicial para ter exercício na Secretaria de Administração e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Secretário de Administração, criado pela Lei 7.671 de 21 de setembro de 1988.

3) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Des. Presidente do TRT da 16ª Região

/jp

Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1132/2017

São Luís, 17 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Remover a servidora MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1671, da Seção de Ouvidoria para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 12/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jp

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1021/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e o Memorando da Presidência, docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8352/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816937, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Santa Inês, em veículo oficial, a fim de acompanhar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, Fernanda Franklin da Costa Ramos, em tempo integral, nas audiências a serem realizadas no período de 20 a 22 de novembro de 2017, no Projeto “Conciliar é melhor para todos”

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 23 de novembro de 2017, em virtude dos horários de início e encerramento das atividades institucionais e a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1026/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 8336/2017, e o deferimento da Escola no doc. 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Natal/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-01, Matrícula nº. 308161539, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, a fim de participar do curso de “Audi 2 (ênfase em órgãos públicos)”, no período de 27 a 30 de novembro de 2017, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1028/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 8288/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½

(duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário, FC-05, Matrícula nº 308161689, lotado na Seção de Apoio ao PJE-JT, a fim de participar do II Encontro para Fomento e Capacitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), patrocinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que ocorrerá no período de 28 a 29 de novembro de 2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme autorização do Gabinete da Presidência nos autos do Protocolo Administrativo nº 7973/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 29 novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1032/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 6694/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Chefe do Setor de Transportes, Matrícula nº 30816412, como Gestor das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 39/2017 (Protocolo Administrativo nº 6694/2017), que tem como objeto o fornecimento de veículos para o transporte institucional e serviços deste Tribunal.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o Servidor IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, lotado no Setor de Transportes, Matrícula nº 30816595, para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1024/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como do Protocolo SUAP nº 7464/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar RÔMULO JULIANO VIDIGAL PIMENTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 7 de novembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1030/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 8420/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Secretária de Orçamento e Finanças, no período de 20/11 a 24/11/2017, por motivo de licença médica da titular, e participação em curso do substituto legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de 20/11/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1027/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 8287/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário, FC-03, Matrícula nº 308161939, lotado na Seção de Apoio ao PJE-JT, a fim de participar do II Encontro para Fomento e Capacitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), patrocinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que ocorrerá no período de 28 a 29 de novembro de 2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme autorização do Gabinete da Presidência nos autos do Protocolo Administrativo nº 7933/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 29 novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA DG nº 1012/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8190/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº 308161445, lotado na Seção de Engenharia, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 20 a 22 de novembro de 2017, a fim de realizar vistoria técnica para recebimento provisório da sede definitiva da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como acompanhar a equipe da CTIC para instalação da conexão de internet

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período 20 a 22 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1023/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8040/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 313/2017, de 05 de maio de 2015, que designou GILBERTO BARBOSA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 3081641, para substituir a Diretora da 5ª VT de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARCONDES ABREU SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161714, para substituir a Diretora da 5ª VT de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 30 de outubro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Gabinete da Vice-Presidência

Portaria

Portaria 01

Portaria da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 089/2017

São Luís (MA), 16 de novembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 8161/2017,

R E S O L V E

1 - Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 26 (vinte e seis) dias de saldo férias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído no período de 18/12/2017 a 12/01/2018;

2 – Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de

2017, marcadas anteriormente para 16/12/2017 a 14/01/2018, para gozo no período de 13/01/2018 a 11/02/2018;

3 - Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias ao referido Desembargador, referentes ao 1º período de 2018, para gozo no período de 12/02/2018 a 13/03/2018;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Vice - Presidente e Corregedora

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria	3
Gabinete da Vice-Presidência	7
Portaria	7
Portaria 01	7

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora – sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Virgínia de Azevedo Neves,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8381-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar as atas de Correições Ordinárias das 2ª e 6ª Varas do Trabalho de São Luís-MA, 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz-MA, Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha e Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, ocorridas, respectivamente, nos dias 23/10/2017, 9/10/2017, 16/10/2017 e 7/11/2017, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**RESOLUÇÃO Nº 246, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Virgínia de Azevedo Neves,

Considerando a eleição dos novos dirigentes deste Tribunal, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO e AMÉRICO BEDÊ FREIRE para, respectivamente, exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor, no biênio 2018/2019, cuja posse ocorrerá em 7 de dezembro de 2017, com início do exercício em 1º de janeiro de 2018;

Considerando os artigos 24 e 73 do Regimento Interno, que exclui o Vice-Presidente e Corregedor do sorteio aleatório entre os Desembargadores do Trabalho no sistema eletrônico de distribuição;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Suspender a distribuição de processos para o Desembargador Américo Bedê Freire, Vice-Presidente e Corregedor eleito a partir da data de sua posse no cargo no dia 7/12/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**RESOLUÇÃO Nº 242, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Virgínia de Azevedo Neves,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6514-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30816318, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora – sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Virgínia de Azevedo Neves,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7715-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, autorização para participar do Módulo I, do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa - UAL, a ser realizado no período de 19/1 a 18/2/2018, na cidade de Lisboa-Portugal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Secretaria do Tribunal Pleno	3
Resolução	3
Resolução Pleno	3



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2363/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 1180/2017

São Luís, 29 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 8534/2017,

R E S O L V E

Dispensar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1671, da função comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Seção de Ouvidoria.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 12/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Portaria da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 1184/2017

São Luís, 30 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 8489/2017,

R E S O L V E

- 1)Dispensar GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161995, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à VT de Santa Inês; removê-lo da Vara do Trabalho de Santa Inês, para ter exercício na Escola Judicial, concedendo-lhe trânsito de 07 (sete) dias e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, vinculada à Escola Judicial, a contar de 01/12/2017;
- 2)Dispensar ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161007, da função comissionada FC-04 – Setor de Apoio Jurídico, vinculada à Presidência; removê-lo da Presidência, para ter exercício na Escola Judicial e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial, a contar de 01/12/2017;
- 3)Dispensar HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 30816771, da função comissionada FC-04 – Setor de Informações Funcionais, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e removê-la da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para ter exercício na Escola Judicial, a contar de 01/01/2018;
- 4)Dispensar ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161007, da função comissionada FC-05 – Seção de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial e designar HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 30816771, para exercer a referida função, a contar de 01/01/2018;
- 5)Nomear ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161007, para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Secretário Executivo da Escola Judicial, criado pela Lei nº 7671, de 21 de setembro de 1988, a contar de 02/01/2018;
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/acsm

Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1171/2017

São Luís, dezembro de 2017.

ATO Nº 597, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício GAB nº 104-009/2017, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Saulo Marinho Mota, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Breves, via mensagem eletrônica, datada de 25 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3657/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR o servidor ORLANDO BRUNO DOS SANTOS DAMASO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 2819, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (código Mentor nº 90060), da Vara do Trabalho de Breves, nos termos do Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

II - NOMEAR o servidor CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1507, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (código Mentor nº 90060), da Vara do Trabalho de Breves, vagão em decorrência da exoneração do servidor Orlando Bruno dos Santos Damaso, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

III - Este Ato entrará em vigor a partir de 13 de novembro de 2017.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 207, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear WALMIR DIAS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-2, da Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais, nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/1990.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

PORTARIA Nº 208, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000009435-8, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WALMIR DIAS MOREIRA, matrícula nº 308.10.100, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre o cargo em comissão de Diretor de Serviço (CJ-2), prevista no então vigente art. 193 da Lei nº 8.112/90, calculada na forma do art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário nº 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.º R. nº 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010).

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 125 - SLP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000214-87.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANA RUTE COSTA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e/o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 126 - SLP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000205-28.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LELIA DE FÁTIMA PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, primeira parte, e § 3º, da Constituição Federal, artigo 186, inciso I, segunda parte, da Lei nº 8.112/1990 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CPV Nº 721 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Rancharia, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juiza Titular Mari Ângela Pelegrini.

CPV Nº 722 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA AKIE TAKEDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juiza Titular Mari Ângela Pelegrini, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

CPV Nº 723 - Dispensar, a partir de 06 de novembro de 2017, CASSIA REGINA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juiza Titular Mônica Aiex.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CPV Nº 725 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNO VELASCO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

CPV Nº 726 - Dispensar, a partir de 07 de novembro de 2017, MARIA LUCIA DA SILVA NEGRETTO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araras, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.087, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 148/2016, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 4/7/2016, resolve:

1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Rebeca Sabioni Stopatto, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de que trata a Portaria GP nº 986, de 05/10/2017, publicada no DOU, Seção 2, fls. 62, de 06/10/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, Anelisa Marcos de Medeiros para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.178, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23824/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEANDRO BORBIA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2017, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 3.188, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Processos Administrativos nºs 23824/2017 e 1780/2014, resolve:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

282º lugar - PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS

Origem da Vaga: vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor LEANDRO BORBIA.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 342, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Acórdão nº 286/2007, do Tribunal de Contas da União e da Instrução Normativa nº 06/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, resolve:

1. Designar o Bacharel em Ciências Contábeis FRANCISCO WELLINGTON FERREANDES (Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado na Secretaria de Orçamento Finanças) para funcionar como responsável pelos procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábil, instrumento de certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste Regional Trabalhista.

2. Determinar que nos impedimentos legais e eventuais, o titular seja substituído pelo Bacharel em Ciências Contábeis ANDRÉ LORENÇO DA SILVA REGO (Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado na Secretaria de Orçamento Finanças).

3. Fazer cessar, em consequência, a Portaria DG.PR. Nº 015/2013.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 946, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Processo TRT21 014.792/2017, resolve:

Dispensar o servidor ADRIANO DE LIMA NÓBREGA, matrícula 308.21.9290, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Perpétuo Wanderley, com efeitos a contar de 01/11/2017.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 947, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Processo TRT21 014.792/2017, resolve:

Designar a servidora SORAYA TORQUATO DE BRITO SOARES, matrícula 308.21.0810, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Perpétuo Wanderley, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

Art.9º - Caberá ao Chefe da SSII ou seu substituto legal, assim como os integrantes do SDI, a guarda da senha de administração do Sistema de Circuito Fechado de Televisão, bem como o cadastramento dos Agentes que poderão acessar o sistema.

§1º -As senhas de acesso à monitoração do sistema CFTV serão restritas aos Agentes de Segurança Judiciária.

§2º - Caso haja necessidade, por razões de segurança, a senha do administrador e de monitoração poderão ser alteradas.

Art.10 - Os casos omissos e situações não previstas nesta Portaria serão decididas pela Comissão Permanente de Segurança.

Art.11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste regional

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1154/2017

São Luís, 24 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8534/2017,

R E S O L V E

1-Dispensar JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161005, da função comissionada FC-04 - Calculista-2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís, a contar da presente data;

2-Dispensar THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161017, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência-2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designar JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161005, para exercer a referida função, a contar da presente data;

3-Designar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161671, para exercer a função comissionada FC-04 - Calculista-2, a contar de 12/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1157/2017

São Luís, novembro de 2017.